



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.859/2022

DECRETA Luto Oficial no Município de Itambaracá/PR, em virtude do falecimento do Senhor **CLAUDIO CAYRES PARRALEGO**, ex-funcionário público e ex-Vereador de Itambaracá.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **CLAUDIO CAYRES PARRALEGO**, ex-funcionário público e ex-Vereador deste Município, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Itambaracaense no decorrer de sua vida como cidadão, ex-funcionário público e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Itambaracaense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Itambaracaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, ex-funcionário público de conduta íntegra, e respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Itambaracaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

Art.1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itambaracá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **CLAUDIO CAYRES PARRALEGO**, como cidadão, ex-funcionário público, ex-Vereador e pessoa atuante em nossa comunidade.

Art.2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por esse Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal